



PARECER.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0205001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 20190417001.

INTERESSADO: PRINCESA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA

CNPJ/CPF: 08.768.924/0001-44

À Comissão Permanente de Licitação - CPL,

Tratam os autos a respeito da 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 20190417001, para aditar o prazo e valor de 25% dos itens 064772,064773 E 064775 de contrato em período de 17 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020, mantendo inalterado os valores e as demais condições contratuais.

Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, conforme informações que constam no processo licitatório são possível aditiva o contrato no que se refere à quantidade, **com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93**, mediante a justificativa aplausível apresentada no **Memo. nº 65/2019 – DCP/PMP**.

Informamos que a empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal, em anexo.

Informamos ainda que o parecer do Procurador Jurídico Municipal, assinado pelo Sr. Dr. Luiz Claudio de Souza Almeida, Decreto nº 60/2018, é **FAVORÁVEL** ao procedimento.

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências.

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Atenciosamente,

Primavera - Pará, em 19 de março de 2020.

GIULIA GABRIELA MAIA RODRIGUES  
Coordenadoria do Controle Interno